

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO – SINTROPAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os associados da Entidade quites com suas obrigações Sindicais, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 18 de junho de 2021, às 17h00min., em primeira convocação, não sendo obtido o quórum para início dos trabalhos em primeira convocação será instalada em segunda convocação 01 (uma) hora após a primeira às 18h00min., no mesmo dia com qualquer número de associados presentes de conformidade com o que dispõe o Estatuto Social da Entidade, tendo por local o Auditório Ivanor de Souza Machado, anexo a Sede do SINTROPAB na Rua Paraná, 502 – Centro, Pato Branco – Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Deliberar sobre aprovação ou não dos atos praticados pelo presidente e a diretoria no exercício do ano de 2020 (dois mil e vinte); **b)** Deliberar sobre aprovação ou não da suplementação orçamentária e prestação de contas da Entidade referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), com o parecer do Conselho Fiscal; **c)** Deliberar sobre aprovação ou não da previsão orçamentária da Entidade para o exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), com o parecer do Conselho Fiscal; **d)** Deliberar sobre fixação de remuneração e percentual de ajuda de custo aos Diretores que foram requisitados neste ano para prestar serviços por tempo integral no SINTROPAB; **e)** Assuntos relativos ao interesse da Entidade. A assembleia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 15 de junho de 2020. Epitácio Antônio dos Santos – Presidente.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cooperativa Agropecuária Vida Nova torna público que recebeu do IAT a licença de operação para fabricação de produtos alimentícios, instalada na Rodovia BR-158, 3760, Parque Industrial, Pato Branco-Pr. Data do recebimento: 18/06/2018.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 140/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Bruno Ferreira, Eliane Ferreira, Vitor Gabriel Ziarski e Vanderlei Ziarski. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13/06/2021 às 09h00min e retorno dia 15/06/2021 às 20h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 625,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Pequeno Príncipe e H. Evangélico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.06.2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2679/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CTR3 Prestadora de Serviços Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 02.375.648/0001 – 78, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos orgânicos e destinação final de lixo reciclável, gerados pelo Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 008/2020. Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 18 (dezoito) de junho de 2021, para 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II, e 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 08 (oito) de junho de 2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2332/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA REDE PANORAMA DE COMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ 03.902.205/0001 – 50, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão, com a finalidade da divulgação de programação, avisos e entrevistas de interesse público da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificados no Edital de Tomada de Preços Nº 012/2018. Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 15 (quinze) de junho de 2021, para 15 (quinze) de junho de 2022, e alterado o valor contratual passando de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), para R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), referente ao aditivo do contrato para prestação de serviços de radiodifusão, com a finalidade da divulgação de programação, avisos e entrevistas de interesse público da Administração, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II, e 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 07 (sete) de junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

GERSON RIGO
CPF: 813.908.079-91

DECLARA, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargos de administração na empresa REDE OESTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ 92.002.609/0001-18.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro. GTCUR-Gerência Técnica de Curitiba.

PATO BRANCO/PR, 14 DE JUN HO DE 2.021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA 006/2021
Data: 07.06.2021

Sumula: Nomeia Servidor e da outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JULIO CESAR NICHILE**, portador do CPF 313.864.319-15, R.G. nº 1.506.364-5 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Finanças e Contabilidade, símbolo CC-1.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

Marcus Vinicius Braz Santos
Presidente

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-1054 e-mail: camaraitapejara@yahoo.com.br
85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNTO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 116/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019 firmado em 11/06/2019, referente a Locação de software de orçamentação eletrônica dos custos de reparos de automóveis e caminhões para esta municipalidade em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração desta municipalidade, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.144.891/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º Andar, CEP: 05.804-900, município de São Paulo, SP, neste ato representada legalmente por Alexandre Ponciano portador do CPF nº 153.177.108-47 e do RG nº 17.199.599 SSP/SP. TIPO DO ADITIVO: prazo e valor. VALOR DO ADITIVO: Para este período estima-se um total de R\$ 7.998,92 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 11/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Presidente da Comissão, resolve **HOMOLOGAR a Concorrência nº 002/2021 - PMM**, a presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa para elaboração da REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a empresa proponente vencedora: **ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADE**, foi vencedora do item, com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Mangueirinha, 14 de Junho de 2021
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 77.396.810/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão corretiva e preventiva de 20.000 km do veículo Fiat Ducato Maxicargo, Placa BCS-5F68/PR, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 3.877,41 (Três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).
DATA: 14 de Junho de 2021.

Mangueirinha 14 de Junho de 2021.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 14h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Avila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
PROCESSO Nº 89/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item com cota reservada para participação de empresas em geral**, objetivando a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 320.306,77 (trezentos e vinte mil trezentos e seis reais e setenta e sete centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: licitacao2@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 14 de junho de 2021.
Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021 – Pregão Eletrônico nº 28/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA – EPP, CNPJ nº 04.183.037/0001-53. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material/equipamentos, recargas de oxigênio medicinal e locação de cilindros, para suprir as necessidades da unidade de pronto atendimento - upa, corpo de bombeiros, ambulâncias, unidades básicas de saúde e atendimento domiciliar a pacientes com síndromes respiratórias. Valor total estimado R\$ 331.590,00. Prazo: 12 meses, 08.06.2021 a 07.06.2022. Coronel Vívda, 07 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APAE, DE 14 DE JUNHO DE 2021
Convoca assembleia geral extraordinária, para dia 16/07/2021 às 14 horas na sede da Apae de Sulina, para alteração e homologação do Estatuto.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 15 de junho de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021
PROCESSO N.º 72/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ata da sessão pública de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços n.º 02/2021.

Aos 11 dias do mês de junho do ano 2021, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Mariane Aparecida Martinello e membros os Senhores **Anderson Caceres Farias Rossato** e **Eduardo José Grezele** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 251/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS 02/2021, que tem por objeto a Construção de uma Praça com um campo de futebol, uma quadra poliesportiva, espaço para playground, espaço para ginástica e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com área de intervenção de 7.475,98m², com recursos do Convênio n.º 308/2019 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Pato Branco, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos do edital. Aberta a sessão pública pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada pelo Sr. **Helio Badzinski**. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a proponente apresentou a documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma **HABILITADA**. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato Branco.pr.gov.br



assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos. Verificou que a proponente apresentou a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, **CLASSIFICADA**. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 546.516,22 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**. A Presidente da Comissão divulgou o resultado de classificação aos presentes. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.pato Branco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Paranacidade para análise e após o recebimento da "autorização para homologar", será enviado a Procuradoria Geral do Município para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021:

Mariane Aparecida Martinello - Presidente

Anderson Caceres Farias Rossato - Membro

Eduardo José Grezele - Membro

REPRESENTANTE:

Helio Badzinski

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

PROCESSO N.º 73/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ata da sessão pública de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços n.º 03/2021.

Aos 11 dias do mês de junho do ano 2021, às 14 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Mariane Aparecida Martinello e membros os Senhores **Alana Paula Mulhmann** e **Eduardo José Grezele** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 251/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas no Edital de Tomada de Preços n.º 03/2021, que tem por objeto a Construção de Praça com uma quadra poliesportiva, espaço para playground e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimento, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com área de intervenção de 1.327,81 m², com recursos do Convênio n.º 309/2019 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Pato Branco, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital. Aberta a sessão pública pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representante; e, **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada pelo Sr. **Helio Badzinski**. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes; e verificou que: a proponente **CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou o item 10.3, f: Certidão de Acervo Técnico Profissional – CAT do responsável indicado. Ocorre que a mesma apresentou o Atestado de Capacidade Técnica de uma Obra do Município de Pato Branco, a saber *Construção da Praça do Bairro São Cristovão*. Considerando que o referido Atestado de Capacidade Técnica apresentado contempla a quantidade mínima exigida no item 10.3,d do Edital; Considerando que é possível verificar que a empresa detém da capacidade técnica operacional e profissional; e considerando ainda o princípio de formalismo moderado; fica aceito a documentação da proponente **CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI** conforme apresentado. Sendo assim, as proponentes **CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI** e **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** ficam **HABILITADAS** para a próxima fase do certame. A Presidente da Comissão divulgou o resultado de habilitação aos presentes. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.pato Branco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços da(s) proponente(s) habilitada(s). Os invólucros de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021:

Mariane Aparecida Martinello - Presidente

Alana Paula Mulhmann - Membro

Eduardo José Grezele - Membro

REPRESENTANTE:

Helio Badzinski

14/06/2021

CompraNet

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Eletrônico Nº 00029/2021(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--|-------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| 1 | Podá e corte de árvores - áreas públicas, particulares | Unidade | 854 | R\$ 54,3300 | R\$ 28,0000 23.912,0000 |

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de podá, transporte e limpeza de árvores nas vias municipais, parques e espaços públicos

Total do Fornecedor: R\$ 23.912,0000

Valor Global da Ata: R\$ 23.912,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou! F.V.

ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

SUDOESTE

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudoestetransportes.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato nº 89/2019.GP. Pregão Eletrônico nº 17/2019. PARTES: Município de Pato Branco e TELEFONICA DO BRASIL S.A. OBJETO: A instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco e demais órgãos municipais, levando até eles internet, telefonia, rede de dados em fibra óptica, Wi-fi e rádio frequência, com equipamentos em regime de comodato, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Departamento da Administração Municipal, conforme solicitação e fundamentação levada a termo no protocolo administrativo nº 433741/2021. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso IV, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução e vigência contratual para mais doze meses, ou seja até 03 de junho de 2022. Do Valor: Diante da prorrogação do prazo de execução e vigência contratual para mais doze meses o valor mensal contratual será de R\$ 1.199,33, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 14.391,96 Do Gestor e do Fiscal do Contrato Fica alterado a indicação do gestor contida na cláusula sétima do contrato de origem, passando a ser o Secretário Interino de Administração e Finanças, Ivan Fernando Paula de Lima, matrícula 11.272 - 0, Fica alterada a indicação do fiscal indicado na Cláusula Oitava do contrato, passando a ser o servidor Douglas Luiz Monsdstock, matrícula 7.112-5, Assistente em Gestão - Assistente em Informática, lotado na Secretaria de Administração e Finanças. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa serão utilizadas as dotações orçamentárias em anexo ao aditivo completo. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de junho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Alexandre Barreto da Gama Freitas e Sérgio Cherez Pavia - Representantes Legais.



Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho

- > PCMSO
- > PPP
- > PCMAT
- > PPRA
- > PGR
- > Mapas de Risco
- > Laudos Técnicos
- > Exames Médicos Ocupacionais
- > Fisioterapia do Trabalho
- > Audiometria
- > Perícias

Há 24 anos transformando obrigação em benefício!

(46) 2101-1800

Rua Itabira, 1371, 2º Andar
Centro, Pato Branco - PR

polimed@pmed.com.br

www.GrupoPolimed.com.br